

**Projeto de Lei n.º 143/XVI/1.ª**

**Elevação da Povoação de Salir do Porto à Categoria de Vila**

**Exposição de Motivos**

**Caracterização da Povoação de Salir do Porto**

Salir do Porto inserida na união de freguesias de Tornada e Salir do Porto do concelho das Caldas da Rainha, na região Oeste de Portugal com 9,86 km<sup>2</sup> de área e 797 habitantes (censo de 2021) e uma densidade populacional de 80,8 hab/km<sup>2</sup>.

Salir do Porto é uma localidade situada em terrenos planos e é atravessada pelo rio de Tornada, que desagua no Oceano Atlântico, na baía de São Martinho do Porto.

Salir do Porto é anterior à própria nacionalidade, ficando a pouca distância da antiga cidade lusitana. Começou por ser conhecida por Salir da Foz, não se conhecendo, no entanto, como lhe chamariam os povos primitivos, por falta de documentação.

O seu nome toponímico “Salir”, além de significar “saimento” significa também em Português arcaico, “morrer”. E, de facto, ainda hoje, aí “morrem” as ribeiras de Alfeizerão e de Tornada, que se juntam para formar o Rio Salir.

Teve foral antigo, segundo alguns autores dado por D. Afonso Henriques, que conquistou Alfeizerão ao emir Aben-Hassan o qual pereceu na luta com a sua filha Zaira, ou segundo outros pelo seu filho D. Sancho I.

Existia nessa época uma cultura florescente de linho para fins artesanais, comércio de cereais e vinha, extração de sal e madeira, além da construção naval. A produção era escoada exatamente pelo porto fluvial de Tornada.

D. Manuel I, o monarca Venturoso, concedeu-lhe foral novo datado em Lisboa a 10 de março de 1515. O Numerando de 1527, ordenado por D. João II, que era uma espécie de recenseamento populacional de todas as paróquias do

País, embora ainda sem o necessário rigor, refere que Salir do Porto pertencia à Casa da Rainha e estava incluída no termo de Óbidos.

Antes do desenvolvimento de S. Martinho do Porto, Salir foi a povoação mais importante da região sucedendo-se a Alfeizerão, onde existia um porto de mar muito acessível, no qual se podiam abrigar oitenta navios no reinado de D. Manuel I, mas o assoreamento ocorrido em finais do século XVI inutilizou o porto de Alfeizerão.

D. Dinis faz uma doação à sua mulher, a Rainha D. Isabel, concedendo-lhe “plenos direitos” das coisas que a esse porto pertencia: “salgo, panos de cor, armas, ouro e prata, pimenta, açafião, ferro, aço, chumbo, estanho e cobre.” Desde então, Salir jamais deixou de fazer parte da Casa da Rainha.

As ruínas que estão situadas nos limites da praia são um valioso testemunho do importante passado histórico que Salir viveu.

A alfândega servia todo o concelho, reparando e construindo barcos, com madeiras provenientes do Pinhal de Leiria. Rezam as lendas, que aqui terão sido construídos alguns barcos que participaram na Campanha das Índias de Vasco da Gama, nomeadamente a Nau São Gabriel.

Em finais do século XVIII, o concelho de Salir foi prontamente extinto, passando a ser um curato de apresentação do prior de S. Pedro, da vila de Óbidos. Em 1839 pertencia a este concelho e em 1840 passou para o de S. Martinho do Porto até à extinção deste em 24 de outubro de 1855 quando passou para as Caldas da Rainha, onde ainda se mantém.

Em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, foi agregada à freguesia de Salir do Porto, para formar uma nova freguesia denominada União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, da qual é a sede.

### **Situação Geográfica**

Situada a 5 km a norte da sede do concelho, é limitada a norte pelas freguesias de São Martinho do Porto (concelho de Alcobaça), a sul pela Serra do Bouro e a Leste pelo Chão da Parada.

Encontra-se distribuída por três lugares Salir do Porto, Casais de Salir do Porto e Bouro.

## **1. Infraestruturas sociais, educativas, recreativas e culturais**

Salir do Porto está servido por diversas infraestruturas sociais, educativas, de saúde, recreativas, culturais e desportivas.

No campo das infraestruturas sociais e educativas, a comunidade está servida por:

- Escola Básica
- Jardim de Infância
- Associação de Desenvolvimento Social de Salir do Porto (IPSS)

No domínio da Saúde, Salir do Porto dispõe de:

- Posto de Recolha de Análises Clínicas.

Salir do Porto dispõe dos seguintes serviços:

- ATM (Multibanco)
- Posto de Correios
- Parque Habitacional de Excelência
- Polidesportivo
- Piscina Municipal (Piscina oceânica)
- Centro de Apoio a Idosos
- A localidade é servida pela linha do Oeste
- Escola Básica
- Jardim de Infância
- Associação de Desenvolvimento Social de Salir do Porto (IPSS)
- Campo do Corpo Nacional de Escutas

Quanto ao tecido associativo nos planos culturais, desportivo e recreativas, Salir do Porto dispõe de:

- Centro Recreativo e Cultural de Salir do Porto
- Associação de Desenvolvimento Social de Salir do Porto (IPSS)
- Corpo Nacional de Escutas

## **2. Turismo**

A duna de Salir do Porto, é a maior de Portugal e, de acordo com registos históricos, poderá ter sido a maior da Europa. Vista da baía de São Martinho do Porto, estende-se por cerca de 200 metros de comprimento e 50 de altura acima do nível do mar.

Parte da duna é constituída por granito e a sua dimensão terá sido alcançada há cerca de 100 mil anos com areias provenientes das lagoas que existiam entre Óbidos e a Nazaré. De acordo com os registos existentes, a duna de Salir do Porto é constituída por arenito vermelho, que constitui vestígio de uma duna fóssil mais antiga, tendo a consolidação das areias sido feita por um cimento ferruginoso, cuja análise indica que terá ocorrido num ambiente de clima mais quente do que o atual.

A ladear esta duna estão as ruínas da antiga alfândega e dos estaleiros e oficinas de reparação naval onde, no tempo de D. Afonso V, terão sido construídas caravelas com madeiras do Pinhal de Leiria e que terão feito parte da epopeia dos descobrimentos. Entre as embarcações ali construídas consta que poderá estar a Nau São Gabriel, que liderou a armada de Vasco da Gama rumo à Índia e que terá participado também na descoberta do Brasil.

Adiante das ruínas da antiga alfândega encontra-se a Capela da Senhora de Sant’Ana, no limite da barra do lado esquerdo de Salir do Porto, construída naquele local para abençoar as embarcações construídas na alfândega e que se lançavam ao mar.

Entre a Capela de Sant’Ana e as ruínas da alfândega encontram-se as “Pocinhas” de Salir – nome atribuído pelos populares, fruto das poças de água doce que se formam nas rochas durante a maré baixa e que formam pequenas piscinas naturais na maré baixa – uma nascente de água doce que, de acordo com análises realizadas em 1915 e verificadas em 1970, é rica em minerais que lhe dão propriedades digestivas e para banhos.

## **3. Património cultural**

No plano patrimonial, destacam-se em particular:

- Capela de Sant'Ana
- Ruínas da antiga Alfandega
- Gruta de Salir do Porto
- As “Pocinhas” de Salir

#### **4. Festas e Romarias**

- Festa de Salir do Porto em Honra de Nossa Senhora da Conceição
- Festival da Sardinha
- Festa em honra de São João,

#### **5. Atividades Económicas**

Salir do Porto é uma localidade onde o setor primário e o terciário são as principais atividades económicas da população local, com áreas residenciais em meio rural e balnear, áreas de floresta, essencialmente pinheiros e eucaliptos, e campos agrícolas. A produção de morangos é hoje uma das alavancas do setor, ocupando um lugar cimeiro no desenvolvimento económico da freguesia. Já o setor terciário encontra-se em franca expansão, com destaque para o turismo de habitação, a restauração e a cafetaria, contribuindo assim para a sustentabilidade económica da freguesia.

#### **6. Ambiente**

Salir do Porto possui rede pública de abastecimento de água, rede pública de drenagem de águas residuais, com uma ETAR com nível de tratamento secundário e rede pública de energia elétrica. Dispõe também de rede de fibra ótica das diversas operadoras nacionais e rede de telecomunicações.

Ao mesmo tempo, Salir do Porto está dotado de passeios pedonais e arranjos urbanísticos em diversos locais.

De referir ainda a existência de espaço de recolha de monos e de verdes e rede organizada de ecopontos distribuídos pela Freguesia.

#### **7. Transportes**

A povoação dispõe de transporte público rodoviário, escolar e praça de Táxis.

## **8. Gastronomia**

Da diversificada gastronomia tradicional, destaca-se:

- Sopa de Navalheira
- Percebes
- Polvo
- Leitão

O regime jurídico definidor das categorias de povoações e dos critérios de elevação de povoações a vilas, encontra-se plasmado na Lei n.º 24/24, de 20 de Fevereiro, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos no artigo 5.º da referida lei, nomeadamente pelo facto de ter sido sede de concelho, bem como habilitada, por via da referida lei a possibilidade de elevação da povoação de Salir do Porto à categoria de Vila.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

A presente lei eleva a povoação de Salir do Porto, no concelho das Caldas da Rainha, à categoria de Vila.

### **Artigo 2.º**

#### **Elevação a Vila**

A povoação de Salir do Porto, correspondente à Freguesia do mesmo nome, inserida na União de Freguesias de Tornada e Salir do Porto no concelho das Caldas da Rainha, é elevada à categoria de Vila.

### **Artigo 3.º**

#### **Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Palácio de São Bento, 17 de Maio de 2024,



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As/Os Deputadas/os,

Hugo Patrício Oliveira  
Telmo Faria  
Sofia Carreira  
João Antunes dos Santos  
Ricardo Carvalho  
Carlos Silva Santiago  
Sónia Ramos  
Olga Freire  
Dulcineia Catarina Moura  
Jorge Paulo Oliveira  
Luís Newton  
Maurício Marques  
Alberto Fonseca  
Francisco Covelinhas Lopes  
João Antunes dos Santos  
Salvador Malheiro  
Silvério Regalado  
Sónia dos Reis